ISSN: 2358-8829

PREVENÇÃO DO *CYBERBULLYING* NAS ESCOLAS: ESTRATÉGIAS E DESAFIOS

Patrícia Quitéria de Santana Rosa [1]
Carla Sarlo Carneiro Chrysóstomo [2]

INTRODUÇÃO

A importância de investigar a prevenção e o combate às violências no cenário educacional contemporâneo está na necessidade urgente de garantir um espaço formativo seguro, ético e saudável para as novas gerações. O ambiente escolar na atualidade enfrenta o grande desafio de lidar com a proliferação da violência virtual entre os jovens, fenômeno que impacta diretamente a convivência e o aprendizado. Segundo Souza (2017), *o Cyberbullying* no Ensino Médio não se restringe a episódios isolados, mas está profundamente inserido em um cotidiano juvenil marcado pela intensa e ininterrupta presença nas redes sociais, o que exige um posicionamento ativo da comunidade escolar.

Esse trabalho tem como objetivo geral investigar práticas docentes preventivas na redução do *Cyberbullying*, para promoção de um ambiente escolar seguro e inclusivo.

O tema *Cyberbullying* no Ensino Médio tem como relevância a necessidade urgente de combater as agressões virtuais que afetam a saúde mental dos estudantes, gerando debates frequentes na mídia atual sobre a responsabilidade das instituições de ensino e o aumento de casos de depressão e evasão escolar motivados pelo assédio digital. Diante do impacto psicossocial dessa prática, faz-se necessário o estudo do mesmo, uma vez que, conforme aponta Ferrarese Junior (2024), a gravidade da intimidação cibernética demanda medidas de "judicialização e responsabilização civil nos atos de violência na web", evidenciando que o problema ultrapassa os muros da escola e exige uma resposta estruturada e legal.

Os objetivos específicos são: destacar os desafios enfrentados pelos docentes na abordagem do tema; caracterizar as estratégias já utilizadas pelas escolas para prevenir o

[1] Graduando do Curso de Pedagogia do Instituto Superior de Educação Professor Aldo Muylaert-ISEPAM-RJ, ptrosa8@gmail.com;
[2] Professora Doutora do Curso de Pedagogia do Instituto Superior de Educação Professor Aldo Muylaert-ISEPAM-RJ, carla.sarlo@isepam.edu.br;

problema; apresentar recomendações pedagógicas que fortaleçam a prevenção do *Cyberbullying* na escola.

Tem como problema: por que os docentes não atuam de forma preventiva para redução do *Cyberbullying* no Ensino Médio? Conforme a perspectiva sociológica de Bourdieu (2002), a instituição escolar muitas vezes atua replicando mecanismos de violência simbólica quando se omite ou falha em reconhecer as novas dinâmicas culturais e digitais que estruturam as relações e os conflitos entre os estudantes na contemporaneidade.

As hipóteses se resumem em quatro premissas: A falta de práticas docentes preventivas nas escolas favorece a ocorrência de casos de *Cyberbullying*; A ausência de formação continuada para docentes limita a implementação de estratégias preventivas e a ausência da cultura digital no currículo do Ensino Médio. Tendo como público alvo os docentes do Ensino Médio de uma determinada escola da rede pública estadual do município de Campos dos Goytacazes/RJ.

A presente pesquisa fundamenta-se em uma abordagem bibliográfica para sustentar a análise em teorias consolidadas e abranger um grande conjunto de fenômenos a partir de materiais já publicados. O estudo une a perspectiva qualitativa descritiva, focada na interpretação profunda de significados e subjetividades no contexto real, descrevendo trajetórias docentes no combate ao *Cyberbullying*, quantitativa, por gerar dados numéricos, após a aplicação de questionário e exploratória, aproximando o tema *Cyberbullying* no Ensino Médio, da comunidade científica. Segundo Lakatos e Marconi (2003), a pesquisa tem como desmistificar a realidade e descobrir verdades parciais.

Os autores abordados nesse trabalho foram: Bourdieu (2002), Passeron (2014), Ferrarese Junior (2019), Freire (1996), Fante (2005), dentre outros; além de leis, diretrizes curriculares e documentos normativos.

METODOLOGIA

A presente pesquisa fundamenta-se em uma abordagem bibliográfica para sustentar a análise em teorias consolidadas e abranger um grande conjunto de fenômenos a partir de materiais já publicados. O estudo une a perspectiva qualitativa descritiva, focada na interpretação profunda de significados e subjetividades no contexto real, descrevendo trajetórias docentes no combate ao *Cyberbullying*, quantitativa, por gerar dados numéricos, após a aplicação de questionário e exploratória, aproximando o tema

Cyberbullying no Ensino Médio, da comunidade científica. Segundo Lakatos e Marconi (2003), a pesquisa tem como desmistificar a realidade e descobrir verdades parciais.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção, apresentam-se e discutem-se os dados quantitativos obtidos a partir da aplicação do questionário na Plataforma *Google Forms*, o qual ficou aberto às respostas durante 20 dias, aos docentes do Curso de Pedagogia de uma instituição pública estadual no município de Campos dos Goytacazes/RJ, conforme o exposto abaixo:

GRÁFICO I

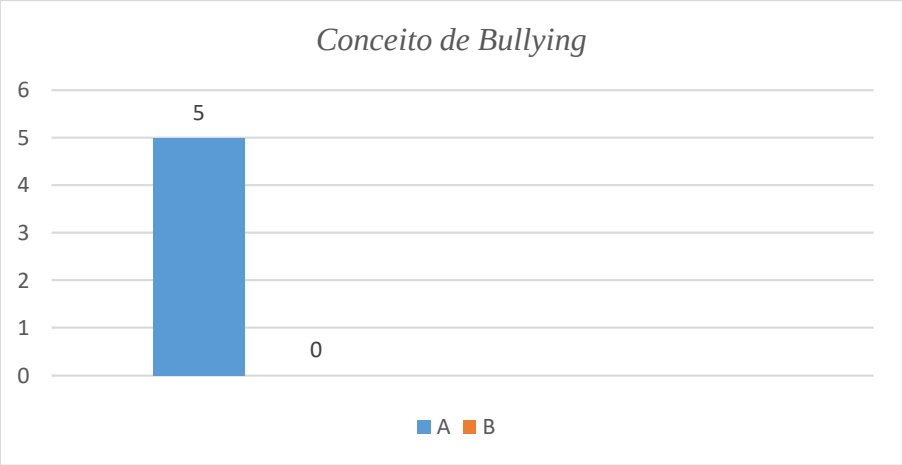

Fonte: a autora (2026).

Ao investigar o entendimento dos docentes acerca do conceito de *Bullying*, a partir da Questão 1 "**Como vocês definiriam *Bullying*?**", observou-se que todos entrevistados assinalaram a alternativa (A), reconhecendo o fenômeno como uma agressão intencional, repetitiva e geradora de sofrimento à vítima.

Essa inquietação teórica alinha-se as ideias de Fante (2005), que conceitua o *Bullying* como um conjunto de comportamentos agressivos, adotados de forma intencional e repetida por um ou mais estudantes contra outro, sem motivação evidente, causando dor, angústia e intimidação no ambiente escolar. Portanto,

> O *bullying* é um conjunto de atitudes agressivas, intencionais e repetitivas, que ocorrem sem motivação evidente, adotadas por um ou mais estudantes contra outro (s), causando dor e angústia, e executadas dentro de uma relação desequilibrada de poder (Fante, 2005, p. 28-29).

Conforme a referida autora, a caracterização do fenômeno é o ponto de partida indispensável para qualquer ação preventiva eficiente, evitando tanto a banalização de condutas violentas quanto a rotulação indevida de conflitos pontuais e esporádicos do cotidiano escolar.

GRÁFICO II

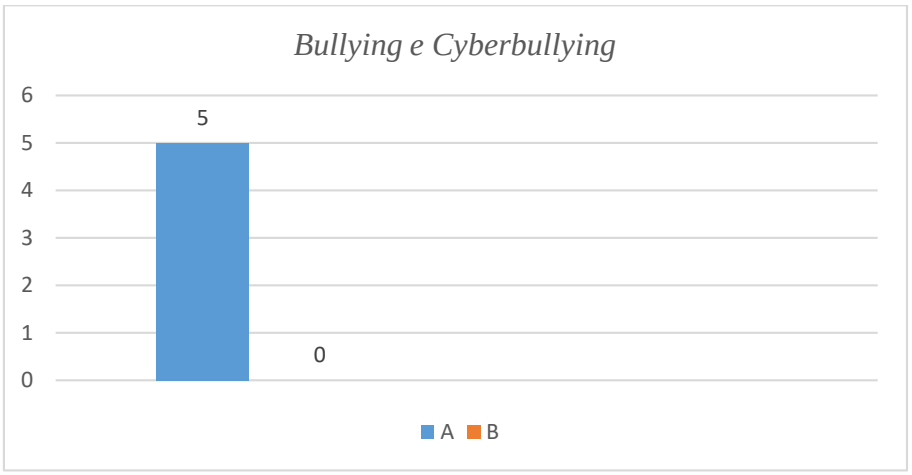

Fonte: a autora (2026).

Em relação à Questão 2 "**Já viram algum caso na sua comunidade escolar?**", 100% (cem por cento) dos entrevistados assinalaram a alternativa (A): "Sim, mas não soube como proceder totalmente".

Esse dado revela dois aspectos cruciais do cotidiano escolar: por um lado, confirma a presença efetiva e recorrente de manifestações de *Bullying* e *Cyberbullying* no espaço educacional; por outro, evidencia o sentimento de hesitação ou despreparo parcial dos docentes ao lidarem com a condução prática dessas situações.

A identificação dessa lacuna na atuação docente dialoga diretamente com as reflexões de Fante (2005), que aborda esse despreparo por parte dos educandos. Assim,

> A presença da violência nas escolas é um fato incontestável, contudo a falta de preparo prático e de orientações claras faz com que muitos educadores, mesmo reconhecendo o problema, sintam-se inseguros quanto às etapas e intervenções cabíveis diante do caso concreto (Fante, 2005, p. 78).

Essa apreensão conceitual da autora é fundamental, pois, como demonstra Fante (2005), o combate eficaz à violência escolar depende dos educadores, que precisam saber reconhecer o *bullying* de forma clara e rigorosa, em vez de minimizá-lo como se fosse um conflito comum do cotidiano escolar. O autor alerta que rotular essas agressões contínuas como "brincadeiras inofensivas" ou "brigas passageiras" mascara a gravidade

do problema, impedindo que a escola intervenha de forma correta e proteja as vítimas de sofrimentos mais profundos.

GRÁFICO III

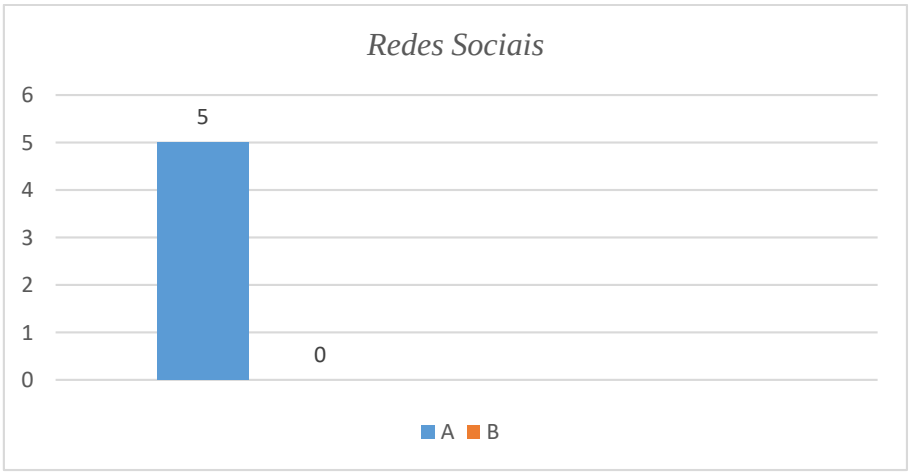

Fonte: a autora (2026).

Na Questão 3 "**O que representam as redes sociais online?**", verificou-se novamente a unanimidade dos docentes, com 100% (cem por cento) de concordância na alternativa (A). Os participantes assinalaram de forma unânime que as redes sociais representam espaços de interação, aprendizagem e expressão, mas que exigem mediação pedagógica e responsabilidade ética quanto aos impactos na saúde mental e nas relações interpessoais".

Esse resultado demonstra que o corpo docente não adota uma postura de rejeição em relação às plataformas digitais, tampouco as encara de maneira ingênua. Os professores reconhecem as redes sociais online como extensões do espaço de sociabilidade dos estudantes, ricas em potencial comunicativo e pedagógico, mas que demandam orientação intencional para evitar dinâmicas de violência e exclusão.

Essa percepção encontra ressonância na teoria sociointeracionista de Vygotsky (1997), onde “instrumentos e sistemas simbólicos reestruturam as funções psicológicas superiores do indivíduo” (Vygotsky, 1997, p. 54). No contexto contemporâneo, as redes digitais operam como esses novos instrumentos de mediação social e cultural. Por essa razão, exigem a intervenção consciente e intencional do educador para que as interações virtuais se transformem em espaços de letramento ético, emancipação e cidadania.

GRÁFICO IV

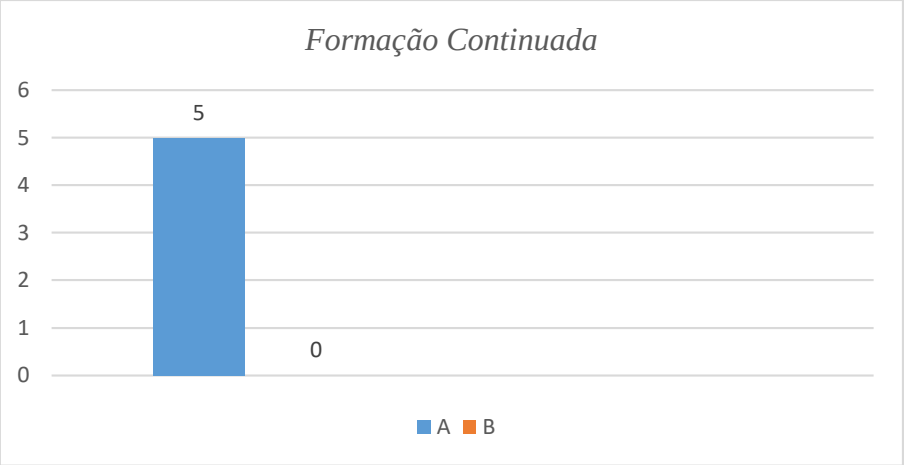

Fonte: a autora (2026).

Em relação à Questão 4 "**O que significa *Cyberbullying*? Já se depararam com isso?**", registrou-se novamente a unanimidade dos entrevistados, com 100% (cem por cento) de concordância na alternativa (A). Os docentes sinalizaram o pleno reconhecimento do fenômeno como uma forma de violência sistemática exercida por meio das tecnologias digitais, confirmando a ocorrência e a visibilidade de situações dessa natureza no cotidiano escolar.

Evidencia-se a urgência de aprofundar o entendimento conceitual e operacional da intimidação virtual, uma vez que a agressão no espaço cibernético possui especificidades que amplificam seus danos, como o anonimato, a viralização e a ausência de limites geográficos. Fante (2005), adverte sobre a gravidade do problema e suas repercussões. Logo,

> O *bullying* e suas ramificações virtuais, como o *cyberbullying*, representam uma forma de violência silenciosa, perversa e cruel, cujas marcas ultrapassam os muros da escola e impactam severamente a saúde psíquica, o desempenho acadêmico e a socialização dos indivíduos envolvidos (Fante ,2005, p. 29).

De acordo com a citação da autora, as consequências do *Bullying* e *Cyberbullying* não se limitam ao momento da agressão, gerando prejuízos profundos e duradouros à saúde emocional, ao aprendizado e à capacidade de convivência social da vítima.

Diante dessa complexidade, conforme assinala Ferrarese Junior (2019), o pleno domínio do conceito por parte dos educadores não deve ser interpretado como um fim em si mesmo, mas como o ponto de partida para a construção de intervenções preventivas eficazes. Portanto,

> A compreensão precisa das dinâmicas do *cyberbullying* no ambiente educacional exige que a escola transcenda a mera constatação do fato, demandando do corpo docente a capacidade de identificar os sinais implícitos de sofrimento e de atuar de forma ágil, integrada e protetiva (Ferrarese Junior, 2019, p. 45).

O referido autor explica que não basta a escola apenas saber que o *Cyberbullying* existe ou registrar os casos quando acontecem. Para proteger de fato os estudantes, os professores precisam ir além. Deve-se estar atento aos sinais discretos de sofrimento dos alunos (como isolamento, queda no rendimento ou mudanças de comportamento) e agir com rapidez, prevenção e apoio coletivo antes que a violência cause danos mais graves.

Nesse sentido, a unanimidade dos dados ratifica a necessidade de formações pedagógicas continuadas que superem os modelos meramente teóricos ou burocráticos, enfatizando a dimensão prática e reflexiva da ação docente no ambiente digital.

Esse aperfeiçoamento constante encontra fundamento na perspectiva emancipatória de Freire (1996), ao postular que "na formação permanente dos professores, o momento fundamental é o da reflexão crítica sobre a prática. É pensando criticamente a prática de hoje ou de ontem que se pode melhorar a próxima prática" (Freire, 1996, p. 38). O autor defende que os educadores só melhoram sua forma de ensinar quando analisam continuamente suas próprias ações passadas e presentes, transformando a experiência vivida em aprendizado para o futuro.

GRÁFICO V

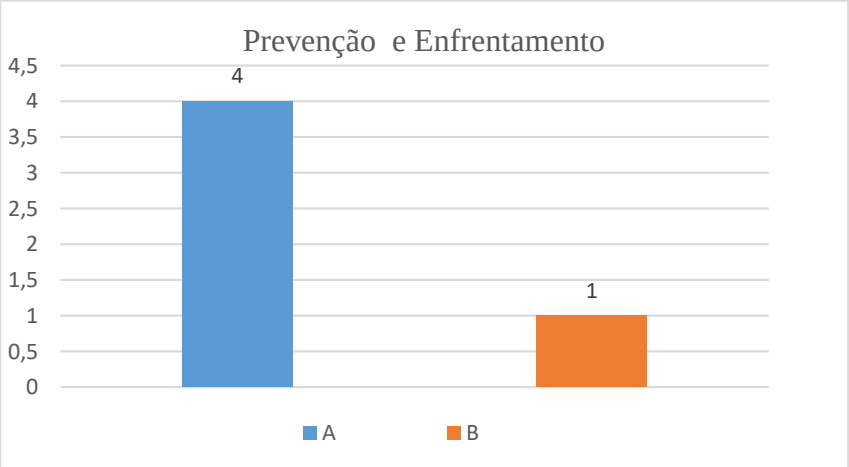

Fonte: a autora (2026).

Ao abordar a Questão 10 **“Os profissionais da sua instituição participam de formações ou capacitações voltadas à prevenção e ao enfrentamento do *Cyberbullying*?”**, observou-se através da coleta de dados, que 80% (por cento) dos entrevistados, responderam a alternativa (A), acreditando que a instituição promove formações periódicas e que os profissionais se sentem preparados para identificar, acolher e encaminhar casos de violência digital. Porém de acordo com a resposta de um entrevistado que corresponde a 20 % (por cento) da pesquisa, não há formações específicas sobre o tema; os profissionais atuam sem orientação formal e sem preparo adequado para lidar com esses casos.

A partir desse resultado, percebe-se que a instituição deve investir em projetos interdisciplinares contínuos, palestras educativas, rodas de conversa com alunos, campanhas digitais e aplicação de práticas restaurativas e mediação pedagógica. Sendo assim, o enfrentamento à intimidação virtual não pode se restringir a intervenções esporádicas ou meramente punitivas. Ao endossarem ações contínuas voltadas à mediação e à justiça restaurativa, os professores reconhecem que a construção de uma cultura de paz requer intencionalidade educativa, empatia e diálogo estruturado no cotidiano escolar.

Azevedo, Miranda e Souza (2012), afirmam a relevância das práticas preventivas e da formação no ambiente educacional. Logo,

> A atuação preventiva no espaço escolar frente ao fenômeno do *cyberbullying* exige um reposicionamento pedagógico no qual a formação dos educadores contemple a mediação de conflitos e o uso consciente das tecnologias, promovendo práticas educativas de caráter emancipatório que superem a lógica estritamente punitiva (Azevedo, Miranda e Souza, 2012, p. 258).

Os autores referidos ressaltam que a educação formadora e preventiva demanda de capacitações focadas na mediação pedagógica e nas práticas restaurativas. A formação continuada emerge, portanto, como ferramenta indispensável para suprir a equipe docente com saberes teóricos e metodológicos capazes de transformar o ambiente digital em um espaço de aprendizagem ética e cidadã.

GRÁFICO VI

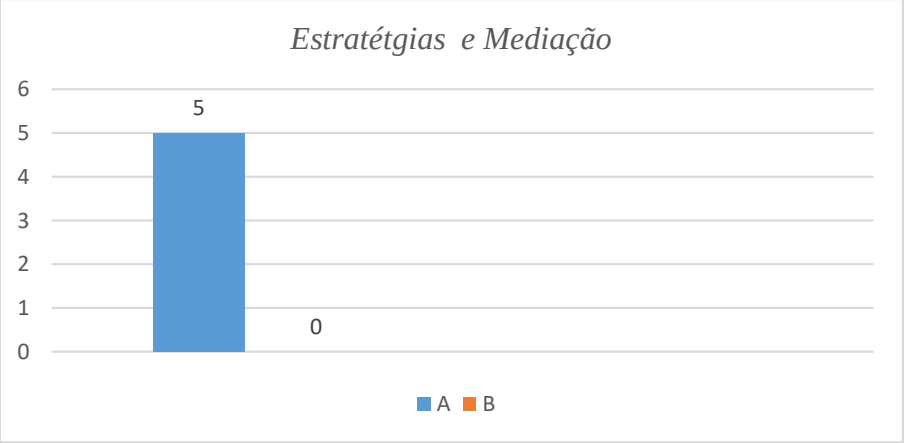

Fonte: a autora (2026).

Em complemento às questões anteriores, a Questão 11 "**No âmbito da sua atuação profissional, a instituição deve articular o enfrentamento ao cyberbullying por meio de práticas pedagógicas, fortalecimento do currículo, prevenção e gestão institucional**.", observou-se, mais uma vez, a convergência absoluta dos sujeitos da pesquisa, alcançando 100% de concordância na alternativa (a). As respostas apontaram para a necessidade de um acompanhamento sistemático e contínuo, por meio da observação do clima escolar, do feedback dos alunos e responsáveis e da revisão periódica das diretrizes do Projeto Político-Pedagógico. A unanimidade desse dado revela a percepção do corpo docente sobre a importância do ciclo avaliativo no planejamento pedagógico.

Sobre a dimensão reflexiva e formativa da avaliação no contexto institucional, Libâneo (2013), lembra que avaliar as ações preventivas não significa verificar punições ou apurar índices estáticos, mas mensurar a transformação nas atitudes dos estudantes, a melhoria na convivência no espaço virtual e a capacidade de escuta da instituição perante as demandas emergentes trazidas pelos alunos.

Dessa forma, a verificação contínua dos resultados das campanhas e projetos de letramento digital consolida a cultura da paz no ISEPAM, assegurando que o combate à intimidação sistemática na rede permaneça articulado com a evolução das práticas sociais dos educandos e com a constante renovação do projeto educativo da instituição.

REFERENCIAL TEÓRICO

O *Cyberbullying*, conforme Fante e Pedra (2008), diferente do *Bullying* que geralmente só ocorrem no ambiente escolar, ele não tem lugar nem hora para ser

manifestado se tornado mais assustador. Portanto, com a propagação da tecnologia o surgimento desta nova forma de *Bullying*.

Segundo Fante e Pedra (2008), a certeza de não sofrer punições e a possibilidade de ocultar a identidade na internet converteram as interações digitais em um terreno propício para conflitos sociais. Entretanto, os autores relembram que a essência desse comportamento hostil remonta a práticas antigas do cotidiano presencial, como as antigas brincadeiras de mensagens ocultas, em que o anonimato já era utilizado como escudo para depreciar o outro. A diferença contemporânea reside no fato de que os recursos tecnológicos modernos potencializaram e ampliaram o alcance desse tipo de violência.

Com a migração massiva das interações sociais para os ecossistemas digitais, os limites físicos da agressão foram rompidos, transpondo as práticas do *Bullying* tradicional para a esfera virtual.

Essa transição impõe novos desafios previstos na Base Nacional Comum Curricular/ BNCC, Brasil (2018), a qual determina o desenvolvimento da Cultura Digital.

Esse dever pedagógico foi consolidado juridicamente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB, Brasil (1996), com a promoção de medidas que visam a conscientização, prevenção e o combate de todos os tipos de violência, principalmente o *Bullying*.

No âmbito das escolas, formaliza-se a obrigatoriedade de as instituições de ensino enfrentarem diretamente esse problema. Esse parâmetro legal articula-se pedagogicamente com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular /BNCC, Brasil (2018), que fomenta o desenvolvimento da cidadania e da ética nos ambientes físicos e virtuais.

Longe de se limitar ao uso técnico de ferramentas, a norma preconiza a necessidade de entendimento quando afirma que se deve, Brasil, (2018, p. 9) "compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética". Portanto, o *Cyberbullying* manifesta-se como uma quebra direta desse preceito ético, exigindo uma postura ativa da instituição escolar.

Essa atualização jurídica determina que as administrações escolares planejem e executem estratégias pedagógicas contínuas de conscientização e enfrentamento ao *Bullying*, garantindo que a instituição assuma um papel ativo na proteção dos estudantes contra agressões físicas ou virtuais.

Complementando essa ideia, Souza (2017, p.45) diz que "o *Cyberbullying* atua como uma extensão descontrolada das tensões escolares cotidianas", essa falta de empatia afeta diretamente na dinâmica escolar. A rápida disseminação de boatos e imagens depreciativas expõe o estudante a julgamentos públicos massivos, fragilizando sua permanência na instituição de ensino. Assim, investigar esses padrões requer ferramentas analíticas precisas, uma vez que o assédio digital funciona como um desdobramento amplificado, velado e sem barreiras geográficas dos atritos que já permeiam a rotina escolar diária.

Para que essa cultura digital se efetive, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/ LDB, Brasil (1996), em seus artigos 12, 13 e 14, atribui às instituições de ensino a responsabilidade pela elaboração e atualização de suas propostas pedagógicas, garantindo a participação da comunidade escolar nos processos decisórios. Paralelamente, os artigos 61, 62 e 67 da LDB asseguram a formação e a valorização dos profissionais da educação, preparando-os para lidar com as novas demandas da sociedade conectada. Complementando essa estrutura pedagógica na contemporaneidade, a Resolução CNE/CEB nº 2/2025 estabelece diretrizes para a Educação Digital na Educação Básica, orientando os sistemas de ensino e as instituições escolares quanto à promoção da cidadania digital, educação midiática, segurança digital e formação continuada dos profissionais da educação.

Portanto, é justamente a partir desse robusto entendimento legal e integrado que o fenômeno do *cyberbullying* passa a ser severamente combatido no país. Isso consolida a necessidade de as instituições de ensino reconhecerem formalmente a gravidade desse assédio virtual, cujas agressões deliberadas violam a intimidade dos estudantes e geram situações de profundo sofrimento e humilhação psíquica. Dessa forma, o amparo legal não apenas legitima as intervenções pedagógicas de mediação e o acolhimento das vítimas, mas impõe às instituições de ensino e aos docentes a corresponsabilidade de agir ativamente na prevenção dessas violências, assegurando o cumprimento dos direitos fundamentais e o resgate da dignidade dos estudantes no cotidiano digital.

De acordo com Fante (2005), os educadores frequentemente se sentem desarmados e desprovidos de recursos humanos e institucionais para intervir de forma eficaz, o que muitas vezes faz com que manifestações de agressividade verbal ou psicológica sejam encobertas ou ignoradas na rotina escolar.

Essa fragilidade na intervenção pedagógica é agravada pela própria natureza invisível e deslocada do fenômeno. Conforme apontam Azevedo, Miranda e Souza (2012), o ambiente virtual altera profundamente a dinâmica relacional dos estudantes, pois as estruturas psíquicas dos agressores encontram no anonimato da internet um terreno fértil para a projeção de impulsos destrutivos sem a necessidade de um confronto físico imediato.

Diante disso, Azevedo, Miranda e Souza (2012) enfatizam que o combate ao *Cyberbullying* exige que a gestão escolar e os professores desenvolvam novas competências de leitura midiática e ética digital. Não basta que o docente domine o uso técnico das ferramentas tecnológicas; faz-se imperativo que ele compreenda o funcionamento das interações humanas na rede. Portanto, conforme enfatiza Fante (2005), as diretrizes normativas vigentes impõem aos docentes o dever de dominar os mecanismos de identificação e encaminhamento dessas demandas. Esse processo visa construir um ambiente digital que seja naturalmente humano e protetivo, alinhando a prática pedagógica preventiva às obrigações legais de proteção integral estabelecidas pelo direito contemporâneo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A investigação acerca das práticas docentes no Ensino Médio e na Educação Infantil voltadas para a prevenção e o combate ao *Cyberbullying* revelou um panorama complexo, no qual os desafios estruturais e pedagógicos da era digital tensionam constantemente o cotidiano escolar. Ao retomar o problema central desta pesquisa, que buscou compreender as razões pelas quais a atuação preventiva dos educadores ainda enfrenta fragilidades, constatou-se que a passividade ou a lentidão nas intervenções não decorrem de negligência individual do corpo docente, mas sim de lacunas históricas na formação inicial e da escassez de políticas de acompanhamento institucional contínuo.

A análise crítica dos dados teóricos e empíricos confirmou as hipóteses levantadas ao longo do estudo. Comprovou-se que a escola ainda opera sob uma lógica predominantemente reativa, intervindo apenas quando a intimidação virtual já produziu danos emocionais severos ou quadros de evasão. Ademais, a ausência de uma cultura digital organicamente integrada ao currículo atua como um obstáculo pedagógico, pois impede que as tecnologias sejam tratadas para além de meras ferramentas acessórias, privando os estudantes de um efetivo letramento ético e cidadão no ciberespaço.

Embora 100% (cem por cento) dos entrevistados tenham afirmado já ter presenciado casos no ambiente escolar, todos declararam não saber como proceder totalmente diante das ocorrências. Esse dado evidencia um descompasso estrutural entre o plano do discurso teórico e o plano da ação prática: o corpo docente reconhece a gravidade do fenômeno e domina a sua tipificação, mas sente-se inseguro quanto aos protocolos de encaminhamento, ao acolhimento das vítimas e ao manejo das linguagens hiperconectadas e anônimas do ambiente virtual.

Do ponto de vista metodológico, cabe refletir criticamente sobre a amostra obtida na pesquisa de campo. A participação restrita a cinco docentes, embora tenha permitido mapear percepções qualitativas relevantes no âmbito do ISEPAM, representa uma limitação quantitativa evidente que impede a generalização estatística dos resultados para toda a rede pública estadual de Campos dos Goytacazes/RJ. Contudo, essa fragilidade amostral não reduz a validade analítica do estudo; pelo contrário, funciona como um sintoma da própria dificuldade de engajamento e de abertura para a discussão do tema no ambiente acadêmico, sinalizando a urgência de investigações futuras com recortes amostrais ampliados.

Ainda no âmbito da análise empírica, a divergência registrada nas respostas às questões institucionais (em que a maioria apontou a existência de canais formais e capacitações, enquanto uma parcela assinalou a ausência de diretrizes e a resolução de casos de forma improvisada). Ficou evidente que a simples existência de normativas ou projetos no Projeto Político-Pedagógico não garante a sua apropriação homogênea por todos os membros da comunidade educativa. A presença de condutas improvisadas confirma que a comunicação interna e a formação continuada precisam ser permanentemente realimentadas para evitar que a gestão de conflitos virtuais dependa do voluntarismo individual.

Em suma, conclui-se que o combate ao *Cyberbullying* exige superar a visão punitiva e burocrática em favor de uma postura emancipatória, preventiva, privilegiando todos os setores. O estágio supervisionado e os cursos de licenciatura desempenham papel decisivo nesse processo, devendo assumir a pesquisa como elemento estruturante da formação docente para que os futuros professores aprendam a articular teoria e prática no cotidiano da *ciber* cultura.

Palavras-chave: *Cyberbullying*. Desafios. Ensino Médio. Estratégias Pedagógicas Práticas docentes.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, J. C.; MIRANDA, F. A.; SOUZA, C. H. M. Reflexões acerca das estruturas psíquicas e a prática do cyberbullying no contexto da escola. **Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, v. 35, n. 2, p. 247-266, jul./dez. 2012.

BAUMAN, Zygmunt. **Amor líquido**: sobre a fragilidade dos laços humanos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BOTINO, M. **A cultura digital na escola**: do instrumental ao ético. São Paulo: Cortez, 2016.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução**: elementos para uma teoria do sistema de ensino. Petrópolis: Vozes, 2014.

BRASIL. **Conselho Nacional de Educação**. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 2, de 2025. Estabelece diretrizes para a Educação Digital na Educação Básica. Brasília, DF: CNE/CEB, 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015**. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

BRASIL. **Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024**. Institui medidas de proteção à criança e ao adolescentea contra a violência nos estabelecimentos de ensino [...] e inclui os crimes de bullying e cyberbullying no Código Penal. Brasília, DF: Presidência da República, 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. (Incluído o texto da Lei nº 13.663/2018). Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, DF: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília, DF: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BROWN, K.; JACKSON, M.; CASSIDY, W. **Cyberbullying**: Developing policy to direct responses that are equitable and effective in addressing this special form of bullying. Canadian Journal of Educational Administration and Policy, v. 57, n. 1, p. 1-35, 2006.

CARDOSO, N. O. et al. **Estratégias de Enfrentamento e Intervenção no Cyberbullying** - Uma Revisão Sistemática. Perspectivas en Psicología: Revista de Psicología y Ciencias Afines, v. 14, n. 1, p. 104-115, 2017.

FANTE, Cleo. **Fenômeno bullying**: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. 2. ed. Campinas: Verus, 2005.

FANTE, Cleo; PEDRA, José Augusto. **Bullying escolar**: perguntas e respostas. Porto Alegre: Artmed, 2008.

FERRARESE JUNIOR, Clovis. **Impacto psicossocial da intimidação cibernética e a necessidade de judicialização e responsabilização civil nos atos de violência na web**. In: CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. (Org.). Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2024.

FERRARESE JUNIOR, Clovis. **Os Direitos Fundamentais na Era Digital e a Responsabilidade Civil e Social Face ao Fenômeno do Cyberbullying**. Revista Eletrônica de Direito, [s. l.], 2019.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GINI, Gianluca. **Bullying na escola**: uma abordagem baseada no desengajamento moral. Psicologia Escolar e Educacional, v. 10, n. 1, p. 67-78, 2006.

HUNTER, N. Cyberbullying: **o impacto das mensagens virtuais na rotina escolar**. Nova York: Educational Press, 2012.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola:** teoria e prática. 6. ed. São Paulo: Hebrus, 2013.

MALDONADO, Maria Tereza. **Bullying e cyberbullying**: o que fazemos com o que fazem conosco? Rio de Janeiro: Integrare, 2011.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa**. Bullying**: mentes perigosas nas escolas. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Violência Simbólica e Práticas Antissociais no Ambiente Escolar**. Rio de Janeiro: Principium, 2015.

SOUZA, Fernanda Ribeiro de. **Representações sociais sobre cyberbullying**: a realidade de uma escola de Ensino Médio. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista (UNESP), Presidente Prudente, 2017.

ISSN: 2358-8829

TEIXEIRA, M. **Redes Sociais e a Intensificação da Comunicação Juvenil**. São Paulo: Moderna, 2011.

VYGOTSKY, Lev Semenovich. **A formação social da mente**: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. São Paulo: Martins Fontes, 1998.